



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar n.º 150

De 19 de outubro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar n.º 15 de oriundo da Mesa Diretora)

**ALTERA QUANTITATIVAMENTE E FIXA OS
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - O Quadro do Pessoal Efetivo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Valença passa a constituir-se dos seguintes cargos:

- a) 08 (oito) cargos de Agente Técnico Legislativo;
- b) 06 (seis) cargos de Auxiliares de Serviços Gerais;
- c) 04 (quatro) cargos de Vigia;
- d) 02 (dois) cargos de Motorista;
- e) 02 (dois) cargos de Telefonista;
- f) 01 (um) cargo de Tecnólogo em Informática;
- g) 01 (um) cargo de Assistente Jurídico;
- h) 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Apoio Administrativo.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos efetivos de que trata o artigo anterior, passam a ser os constantes do Anexo integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, abrir crédito suplementar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 19 de outubro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 09/11/2011

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

*** Publicada no Boletim Oficial n.º 446 – 17/11/2011**

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Cargos dos Servidores efetivos da Secretaria da Câmara, sua lotação e vencimentos.

CARGOS	LOTAÇÃO	VAGAS	VENC. MENSAL
Agente Técnico Legislativo	08	03	R\$ 2.387,43
Auxiliar de Serviços Gerais	06	02	R\$678,33
Vigia	04	01	R\$678,33
Motorista	02	02	R\$1.010,62
Telefonista	02	02	R\$720,73
Tecnólogo Informática	01	01	R\$1.829,95
Assistente Jurídico	01	01	R\$2.228,04
Assessor de Comunicação	01	01	R\$1.829,95